Prefeitura Municipal d
Estado do Es
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro
CEP 29260-000 - Fone:
www.domingosm
comunicacao@domingosmartins.es.gov.b

Publicado no DOM/ DM
Em 15 / 07 / 2016

PROTOCOLO
000577/2016
Câmara Municipal de Domingos Martins
20/07/2016 12:44:54
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

64595732016

LEI MUNICIPAL Nº 2.746/2016

ALTERA A EMENTA E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.060, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.060/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa – Dispõe sobre a denominação de Rua Iracy Silva Souza, localizada no Vale da Estação, Distrito de Santa Isabel, neste Município."

Art.2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º Lei Municipal nº 2.060/2008, com a seguinte redação:

"Art1º.....
Parágrafo único. A Rua Iracy Silva Souza terá seu início na Escola Natalina Santa Clara Wernersbach e término no entroncamento da via férrea com a Rua Natalina Santa Clara Wernersbach."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 12 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito